



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

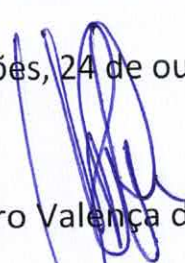
Ementa: Institui o serviço de acolhimento provisório de crianças e adolescentes denominado serviço de acolhimento em família acolhedora, e dá outras providências.

Relator: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

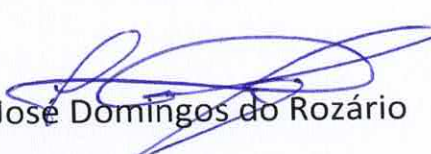
Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2022.


Alexandre Valença de Paula
Presidente


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Relator


José Domingos do Rozário
Membro

Relator da Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem para emitir Parecer

Em 08 / 11 / 22

Presidente